

PORTARIA ANA Nº 378, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Processo nº 02501.002392/2024-10

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso da atribuição que lhe confere no item 5, do anexo II da Resolução ANA nº 269, de 6 de novembro de 2025, que aprova os procedimentos de tramitação de processos administrativos que visam à celebração de parcerias, à seleção e à contratação de fornecedores para a ANA, tendo em vista o disposto no § 3º, art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e, ainda, e com base nos elementos constantes no Processo nº 02501.002392/2024-10, resolve:

Art. 1º Designar os servidores adiante listados para, nas funções abaixo especificadas, acompanharem do Termo de Contrato nº 24/2024/ANA, celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e a empresa ALLTECH – Soluções em Tecnologia Ltda., que tem como objeto a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação, por meio de empresa especializada para fornecimento de Solução de Segurança de Endpoint para estações de trabalho e servidores, gerenciada com XDR (Detecção e Resposta Estendida), incluindo recursos para mitigação de ameaças na rede, resposta a incidentes e serviços de instalação, suporte técnico e transferência de conhecimento, para atender às demandas da ANA pelo período de 24 meses:

I – Fiscais Técnicos:

- a) Saulo Pedroso da Silva; e
- b) Sarita Silva Câmara (substituta).

II – Fiscais Requisitantes:

- a) Armando César Viana de Lima; e
- b) Sarita Silva Câmara (substituta).

III – Fiscais Administrativos:

- a) Rebeca Crivelaro Campos; e
- b) Sheila Fraga Massad Nogueira (substituta).

Art. 2º Fica revogada a Portaria ANA nº 326, de 27 de julho de 2026, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 31 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)
FÁBIO RODAMILANS SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rodamilans Silva, Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas**, em 17/08/2026, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0230053** e o código CRC **86650839**.

Referência: Processo nº 02501.002392/2024-10

SEI nº 0230053